



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano XI • Nº 2.195 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA DE DIÁRIA N° 358/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao senhor motorista oficial **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, que realizará o transporte da senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, para participar no dia 05 de dezembro de 2025 em Palmas – TO, do lançamento Água no Campo Já, onde serão lançados poços artesianos para pequenos produtores rurais, e para tratar acerca da ponte sobre o Rio Água Fria, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Mariânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA DE DIÁRIA N° 359/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Sra. **Bianca Marília da Silva Sousa**, Gerente de Comunicação, Matrícula Funcional: 8927 que acompanhará a senhora Prefeita no dia 05 de dezembro de 2025 em Palmas – TO, do lançamento Água no Campo Já, onde serão lançados poços artesianos para pequenos produtores rurais, e para tratar acerca da ponte sobre o Rio Água Fria, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Mariânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA DE DIÁRIA N° 360/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 8895, para participar no dia 05 de dezembro de 2025 em Palmas – TO, do lançamento Água no Campo Já, onde serão lançados poços artesianos para pequenos produtores rurais, e para tratar acerca da ponte sobre o Rio Água Fria, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2025

Processo: 3415/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 032/2025○

Contratada: TOC COMUNICAÇÃO VISUAL E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.301.420/0001-01

Objeto: o fornecimento de solução tecnológica avançada, composta por licenças da plataforma ChatGPT Business, com acessos individuais, desenvolvida pela OpenAI, para uso nos departamentos da Administração Pública Municipal.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Mariana de Sousa Reboucas

Data de Assinatura: 05/12/2025

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ChatGPT Teams/ Business	10 licenças (12 meses)	3.750,00	37.500,00

Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº 001/2025

Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, com a finalidade de obtenção de estudos, projetos e propostas técnicas, bem como a modelagem institucional adequada para subsidiar estrutura de modelo para parceria público privada, visando a realização de investimentos e operação de estrutura de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos gerados no município de Guaraí/TO.

Às oito horas e dezessete minutos do dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações do Palácio Pacifico Silva, reuniu-se a comissão de contratação, designados pela Portaria nº 3.740/2025, para fins de divulgação de interessados que apresentaram manifestação de interesse ao certame, conforme disposto no Edital divulgado no Diário Oficial do município; no Portal da Transparência e no PNCP. Diante das condições estabelecidas pelo instrumento convocatório, o procedimento da manifestação de interesse se daria inicialmente com a formalização dos interessados, mediante apresentação do Anexo II (CADASTRO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAREM DO PRESENTE PMI) e dos documentos dispostos nos itens: 5.11.1; 5.11.2 e 5.11.3. As documentações apontadas poderiam ser encaminhadas via correio eletrônico ou protocolizadas no Setor de Protocolo da Administração. Dado início, o Presidente da Comissão comunicou que findado o prazo para manifestação (01/12/2025), houve a manifestação apenas da empresa que provocou à Administração, sendo a empresa PLANETA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.951.145/0001-29, pelo qual a empresa registrou sua manifestação através de documentos físicos protocolado na sede administrativa, conforme Protocolo nº 3840, de 01/12/2025. Para efeito de continuidade do certame instaurado, a comissão acolhe os documentos apresentados, assim como o parecer inicial da Assessoria Jurídica do município (folhas 180-183), assim como também o termo de autorização para estudos técnicos emitidos pela Gestora (folhas 184). Cumpre ressaltar que não houve nenhum pedido de esclarecimentos ou impugnação ao procedimento em epígrafe. Diante da única empresa interessada no certame, e de acordo com o cronograma disposto na cláusula sétima do edital, por este ato, divulga-se a única manifestação de interesse acolhida pela Comissão, por meio de sua publicidade no Diário Oficial; destina-se os autos para demais fases, após decisão desta Comissão.

Cleube Roza Lima
Presidente da Comissão

Obede Alves de O. Martins
Membro

Wanderson Araujo Pereira
Membro substituto

ANÁLISE E DECISÃO DECISÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº 001/2025

1 - Relatório

O Município de Guaraí/TO, através do edital de Chamada Pública nº 001/2025, deu início a contratação de empresa especializada buscando receber estudos técnicos com o objetivo de identificar o melhor modelo de implantação, gestão operacional e destinação final dos resíduos sólidos através de concessão.

Segundo o Edital acima referido e o da Lei Federal nº 11.079/04, a qual dispõe sobre Parcerias Público-Privadas no âmbito da administração pública em geral, conheceu-se como **única** habilitada à apresentar os estudos a empresa **PLANETA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** (CNPJ - 04.951.145/0001-29), com os consultores Daniel Grossi Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ n. 30.257.134/0001-53) cuja equipe multidisciplinar fora composta ainda pelos Engenheiros Carlos Manuel Polis (CREA/RS/SC – 67.490-3 e ALCEBIADES FARIA LAMAS CREA/TO – 200079/V, assim atendendo o Item 5.11.3 do Edital de Chamamento – PMI 001/2025.

A empresa Planeta Saneamento Ambiental atendeu a Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica (Itens 5.11.1, 5.11.2 e 5.11.3 do Edital de Chamamento).

Houve a apresentação do Caderno I – Proposta Preliminar, qual serviu como critério de avaliação da melhor proposta, e será analisado a seguir.

2 – Fundamentação

A matéria a ser analisada se trata de Parceria Pública Privada a ser, eventualmente, realizada acerca dos resíduos sólidos no âmbito municipal e/ou regional.

A Lei Federal nº 11079/04¹ disciplina a matéria estabelecendo que:

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Edital de Chamamento, estabeleceu, no item 10, os parâmetros para avaliação e aproveitamento dos estudos, quais sejam: Observância de diretrizes e premissas definidas no presente Edital e seus Anexos;

Consistência e coerência das informações que subsidiaram sua realização;

Adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada;

Compatibilidade com as normas técnicas emitidas;

Compatibilidade com a legislação aplicável;

Impacto do empreendimento no desenvolvimento socioeconômico da região e sua contribuição para a integração, se aplicável;

Demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação às opções funcionalmente equivalentes, se existentes

O Anexo III do Edital fixou os critérios de avaliação, com a respectiva atribuição de nota:

Desritivo Geral da proposta de projeto contendo, impacto socioeconômico, panorama geral acerca de RSU, observando os dados socioeconômicos do município, a área de abrangência, projeção populacional, a tecnologia a ser adotada e suas características operacionais, observando-se a consistência e coerência das informações. **40 pontos**
Localização e adequabilidade do projeto considerando as áreas sugeridas para implantação e melhor técnica e tecnologia a ser implantada. **30 pontos**.

Verificação e avaliação da compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes. **30 pontos**.



O Caderno I – Proposta Preliminar apresentado pela empresa Planeta Saneamento Ambiental deve ser aprovado com nota 100, pois atendeu todos os itens exigidos no edital, quais sejam: impacto socioeconômico, panorama geral acerca de RSU (pgs. 3/19), observando os dados socioeconômicos do município, a área de abrangência (pg. 15), projeção populacional (pg. 15), a tecnologia a ser adotada e suas características operacionais (pgs. 14, 17/19), Localização e adequabilidade do projeto (pgs. 20/21) e Verificação e avaliação da compatibilidade com a legislação aplicável ao setor (pgs. 11/12).

3 - Conclusão

Dante do exposto e considerando todos os termos ora analisados se decide pela **APROVAÇÃO INTEGRAL DO CADERNO I – PROPOSTA PRELIMINAR** da empresa Planeta Saneamento Ambiental, devendo a mesma apresentar os Cadernos II - Estudos de Infraestrutura e Operação, Caderno III - Modelagem Econômico-Financeira e Caderno IV - Modelagem Jurídica, **no prazo máximo de 90 dias**, nos termos do Item 7 do Edital de Chamamento.

Comunique-se a Empresa Planeta Saneamento Ambiental.

Guaraí/TO, 08 de dezembro de 2025.

Cleube Roza Lima
Presidente da Comissão

Obede Alves de O. Martins
Membro

Wanderson Araujo Pereira
Membro substituto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORATARIA DE VIAGEM N° 1644/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Marcela Rodrigues da Silva Leão**, assistente administrativo, matrícula funcional nº 9684, para participar da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) de 2025 na cidade de ITAPIRATINS-TO no dia 27 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1645/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Dayane de Holanda Barros Soares**, Gerente do Núcleo de Educação Permanente, matrícula funcional nº 9053, para participar da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) de 2025 na cidade de ITAPIRATINS-TO no dia 27 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1646/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Maria José Neres da Silva**, Técnica de Planejamento, matrícula funcional nº 1153, para participar da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) de 2025 na cidade de ITAPIRATINS-TO no dia 27 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1647/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 27 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1648/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, ~~ssno~~ dia 26 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1649/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 9720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 27 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1650/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 9717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 28 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1651/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 28 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1652/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 01 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1653/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 01 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1654/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9716, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 01 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1655/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, para custear despesas de viagem Institucional no dia 02 de dezembro de 2025, para participar do treinamento de “PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL”, promovido pela CNM- Confederação Nacional de Municípios, em parceria com ATM- Associação Tocantinense de Municípios em PALMAS – TO. O Treinamento será ofertado gratuitamente aos Municípios filiados. A participação é de suma importância por ser considerado de interesse Institucional, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1656/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, convidado para participar do I Encontro Estadual das Práticas Integrativas Complementares (PICS) em Saúde na cidade de PALMAS - TO, no dia 04 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 225,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1657/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Pereira Carvalho**, Nutricionista, matrícula funcional nº 3705, para participar do II Ciclo de Formação do Selo UNICEF 2025-2028 na cidade de ARAGUAÍNA- TO, no dia 27 de novembro de 2025. Para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 + 150,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1658/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 01 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro de 2025



Wellington de Sousa Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 3.384/2025
 SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTRARIA DE VIAGEM N° 1659/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
 Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 03 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 3.384/2025
 SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTRARIA DE VIAGEM N° 1660/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
 Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 05 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 3.384/2025
 SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTRARIA DE VIAGEM N° 1661/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
 Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 08 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 3.384/2025
 SEMUSA – GUARAÍ – TO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 020/2025 – CMAS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a manifestação favorável ao Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal da AEPETI – Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil aderido aos 7 dias do mês de dezembro do ano de 2025, pelo o município de Guaraí-TO., que especifica e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos da Lei Municipal nº 214, de 9 de setembro de 2009, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária realizada aos 8 dias do mês de dezembro do ano de 2025, com os membros do colegiado CMAS de Guaraí-TO.

CONSIDERANDO que o AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que é um conjunto de ações integradas do Governo brasileiro para combater e erradicar o trabalho infantil, atuando na proteção social de crianças e adolescentes e suas famílias, por meio de eixos como a mobilização, identificação, proteção, defesa e responsabilização e, monitoramento dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em parceria com diversas políticas públicas, cujo o objetivo é garantir o direito à infância, tirando as mesmas do trabalho e promovendo seu desenvolvimento, educação e bem-estar com apoio de programas como o Bolsa Família e o SIMPETI para monitoramento;

CONSIDERANDO que o Município de Guaraí-TO., aderiu a AEPETI – Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil, aos 7 dias do mês de dezembro do ano de 2025, conjunto de ações para executar no âmbito da Proteção Social de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO que o Termo de Aceite e Compromisso das AEPETIs formaliza as responsabilidades e compromissos dos entes federativos quanto a adesão ao cofinanciamento destinado à execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, no âmbito do SUAS, que se destina aos gestores estaduais, municipais do Distrito Federal, que visa fortalecer a articulação intersetorial e a efetividade das ações de enfrentamento ao trabalho infantil, onde os membros do conselho, após análise, que de comum acordo;

RESOLVE

Art. 1º. Se manifestar FAVORAVELMENTE ao Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal da AEPETI – Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil aderido aos 7 dias do mês de dezembro do ano de 2025, pelo o município de Guaraí-TO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Eurismá Alves Neto Silva
 Presidente do CMASG
 Portaria nº 2.962/2023

